



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Divisão Municipal de Obras Particulares, Planeamento Urbanístico, Desenvolvimento e Ambiente

## EDITAL N.º 6/2023

### DISCUSSÃO PÚBLICA

Hélio Manuel Faria Justino, Vereador da Câmara Municipal de Benavente, responsável pela Urbanização e Edificação (no uso de competência delegada, nos termos do despacho nº 513/2021, de 19/10), faz saber, nos termos e para efeitos do preconizado no art.º 22 do Decreto-Lei nº 555/1999, de 16 de dezembro, com posteriores alterações, e do artigo n.º 16 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 132 — 12 de Julho de 2011 que, por despacho de 28-12-2022, **foi determinado proceder à abertura do período de discussão pública da proposta de loteamento que incide sobre a área de 199.450,00m<sup>2</sup>, de um terreno com a área total de 265.946,00m<sup>2</sup>, objeto de operação de destaque**, no prédio situado na Pinhal do José Justino e Sesmaria do Vale ou Vale das Hortas, em Benavente.

A proposta prevê apenas, a constituição de 1 lote, destinado a indústria / armazéns, com a área de 198.956,60 m<sup>2</sup>, com uma área de implantação máxima de 99.478,30 m<sup>2</sup>, uma área de construção máxima de 198.956,60 m<sup>2</sup>, um volume de construção máximo de 1.740.869,90 m<sup>3</sup> e uma altura máxima de edificação de 17,50 m, bem como a cedência ao domínio público municipal de 493,40m<sup>2</sup> para arruamentos e passeios e a cedência ao domínio privado municipal de 66.496,00 m<sup>2</sup> de área destinada a Parque Urbano.

A proposta já identificada encontra-se disponível para consulta no site da Câmara Municipal e na Divisão Municipal de Obras Particulares, Planeamento Urbanístico, Desenvolvimento e Ambiente (DMOPPUDA), durante o período de consulta pública, das 09.00h às 12.00h e das 14.00h às 17.00h.

Qualquer interessado poderá apresentar por escrito e dirigir ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente as suas reclamações, observações ou sugestões sobre a proposta de alteração, durante 10 dias (úteis), contados a partir da presente data, para:

Câmara Municipal de Benavente  
Praça do Município  
2130-038 Benavente

Vereador responsável pela Urbanização e Edificação

---

Hélio Manuel Faria Justino

(no uso de competência delegada, nos termos do despacho nº 513/2021, de 19/10)

MUNICÍPIO DE BENAVENTE - NIPC: 506 676 056

Praça do Município - 2130-038 Benavente - tel. 263 519 600 (8 linhas) - Fax 263 519 648

[geral@cm-benavente.pt](mailto:geral@cm-benavente.pt)

Horário dos serviços: 09.00/12.30: 14.00/17.30

Página 1 / 1